

YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 11.284.204/0001-18

NIRE 35.300.393.775

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 31 de março de 2025, às 16 horas, na sede da You Inc Incorporadora e Participações S.A. ("You" ou "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 4º andar, conjunto 41, CEP 04543-000.
2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Dany Muszkat e secretariados pela Sra. Jéssica Fernandes Cassemiro Yabiku.
3. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
4. **DELIBERAÇÕES:** Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte arquivados na sede da Companhia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário.

Inicialmente os membros tomaram conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Paulo Henrique de Medeiros Arruda ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, datado de 27 de março de 2025 e com efeito imediato. Os membros do Conselho agradeceram pelos serviços prestados pelo Sr. Paulo Henrique de Medeiros Arruda à Companhia e, ato contínuo, deliberaram o quanto segue:

- i) **Tomar conhecimento** acerca da orientação do Comitê Não Estatutário de Auditoria de aprovação de contas das DFs de 2024;
- ii) **Manifestar-se favoravelmente**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, registrada a abstenção do Sr. Abrão Muszkat, à aprovação das contas, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia;
- iii) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de fixação do limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025 em R\$ 8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil reais),

compreendendo os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável;

- iv) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de alteração do texto do caput do art. 14 do Estatuto Social da Companhia para reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 3 (três) membros, conforme tabela anexa à presente Ata (**Anexo I**)
- v) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a proposta de alteração, de 5 (cinco) para 4 (quatro), do número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, extinguindo, dessa forma, ; e
- vi) **Aprovar**, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2025, às 10 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: em sede de Assembleia Geral Ordinária, (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia; e (ii) fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e em sede de Assembleia Geral Extraordinária, (i) alterar o texto do caput do art. 14 do Estatuto Social da Companhia para reduzir o número mínimo de membros do Conselho de Administração de 5 (cinco) para 3 (três) membros; e (ii) sujeito à aprovação da matéria indicada no item “i” acima, alterar de 5 (cinco) para 4 (quatro) o número de membros do Conselho de Administração para o mandato em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no artigo 142, §1º da Lei das S.A. c/c o artigo 2º da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 (“RCM 166”), que regulamenta o artigo 289 da Lei das S.A., tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do artigo 294-B da Lei das S.A. e parágrafo único do artigo 1º da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Mesa:

Abrão Muszkat
Presidente

Jéssica Fernandes Cassemiro Yabiku
Secretária

Conselheiros Presentes:

Dany Muszkat
Presidente do Conselho de Administração

Abrão Muszkat

João Guilherme de Andrade Só Consiglio

Júlio Nicolau Filho